Id:089B9CD34AF890DF

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N°199/2025	
N° do processo	078/2025.
Modalidade de licitação	CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
Fundamento legal	Lei Federal N° 14.133/21.
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ do Contratante:	CNPJ Nº 06.772.859/0001-03.
Dados da Contratada:	JOALANDRO COELHO DE SOUSA LTDA - POSTO GASOLINE II
CNPJ da Contratada:	CNPJ Nº 05.812.320/0004-02.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo Nº 01 aditivo é a ampliação dos quantitativos o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento). O instrumento é a contratação, mediante credenciamento, de empresa para fins de fornecimento de combustíveis, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e integram o presente contrato.
Data da assinatura	06/05/2026.
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA JACQUELINE DIAS OLIVEIRA TALITA RIBEIRO MENDES NUNES Pela Contratada: JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ.

São Raimundo Nonato – PI, 06 de maio de 2026.

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MARIA IVETE NERI MACEDO E SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JACQUELINE DIAS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TALITA RIBEIRO MENDES NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id:0B6227C4060C90E5

PREFEITURA MUNICIPAL São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

Nº do Processo:	078/2026
Modalidade de Contratação:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso III, alínea "a", c/c §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03
Dados do Contratado:	AGNALDO FRANCISCO DE FREITAS FILHO (Engenheiro Geólogo)
CPF / CREA do Contratado:	CPF nº 005.XXX.XXX-40 | Registro Nacional CREA nº 1913254895 (CREA-PI nº 25854)
Resumo do Objeto do Contrato:	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia Geológica, prestados por pessoa física, para elaboração do Projeto Básico de Perfuração de Poços Tubulares Profundos destinado ao Sistema de Abastecimento d'Água Simplificado das localidades da zona rural do Município de São Raimundo Nonato – PI, compreendendo a elaboração de projeto e orçamento de perfuração, perfil construtivo, perfil geológico, teste de medição de vazão e limpeza dos poços.
Data da Assinatura:	06/04/2026
Prazo de Execução:	60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato
Valor Global:	R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:	Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Fonte: 1.500.0000.00.00 – Recursos não vinculados de impostos. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2010.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Signatários do Contrato:	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO – Secretário Municipal de Administração e Finanças. / Pelo Contratado: AGNALDO FRANCISCO DE FREITAS FILHO.

São Raimundo Nonato (PI), 06 de abril de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Município de São Raimundo Nonato – PI

Id:0E28B2B4C1208827

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

PROCESSO SELEÇÃO - EDITAL 02/2026 (Educação).

CONVOCAÇÃO N° 02

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, classificados Chamada Pública para a seleção de Mediadores de Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Piauí, Edital nº 02/2026, vigente no município de São Gonçalo do Piauí/PI, para, na forma do instrumento de abertura do processo de seleção, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante:

- **CLASSIFICADOS: MEDIADOR APRENDIZAGEM PEDAGOGIA – ZONA URBANA**

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
13	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	11/01/1979	15	Classificado
14	ROSILENE DE SOUSA MACEDO	18/11/1982	15	Classificado

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 02/2026, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - Título de eleitor e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

III - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;

V - Comprovante de residência atualizado;

VI - Declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;

VII - Comprovante de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

IX - Comprovante de registro em órgão de classe;

X - Dados bancários de conta corrente;

XI - Certidão de casamento, quando for o caso;

XII - Declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 02/2026;

§ 1º - A autenticidade dos documentos será realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 412, Centro - PI, CEP: 64435-000, no período de 18/05/2026 a 19/05/2026, no horário das 7h às 13h, o não comparecimento no prazo previsto neste edital implica na desclassificação do candidato, sendo considerado desistente.

§ 3º - Nos termos do Edital nº 02/2026, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
Prefeita Municipal